

LEI MUNICIPAL N.º 279/2008.

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2008.

SÚMULA: OFICIALIZA O HINO CÍVICO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica oficializado o Hino Cívico do Município de Feliz Natal - MT, com letra e música do Sr.º Josias José da Silva, anexo.

Artigo 2º. O Hino de Feliz Natal será executado em todos os atos Oficiais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal em que for executado o Hino Nacional Brasileiro.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**

LETRA DO HÍNO CÍVICO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL

Ao entardecer,
Em meio às obras da natureza,
Tu surgiste, oh! estrela imponente
Na região norte do Mato Grosso.
Floresceste com toda força
Com um grande povo cheio de glória,
Cercada de rios e a mais bela floresta
Cantarei para sempre tua beleza.

FELIZ NATAL, uma estrela surgiu com grandeza.
FELIZ NATAL, és mui grande por tua riqueza.
FELIZ NATAL, tua história é cheia de glória.
Grandezas sociais, riquezas naturais,
Cheia de vida és FELIZ NATAL.

Uma origem principal te povoou
Com bravura logo te emancipou,
Convocando povos, raças e nações
Para ver toda tua riqueza.
O teu solo rico Deus abençoou,
Hoje teu nome tem grandeza tem história,
Que brilha todo dia mostrando que tu tens
Raízes fortes de um povo varonil.

No presente tem mostrado tua força,
Teu ecletismo exemplo de confiança.
Por um futuro de verdade e segurança
De filhos fortes que gritam e proclamam:
FELIZ NATAL tu és estrela de esperança!
Que de um mau tempo, trouxeste novos tempos
De força e vitória, riqueza e poder,
FELIZ NATAL teu nome sempre honrarei.

Autor/Músico: **JOSIAS JOSÉ DA SILVA**

"O Hino de Feliz Natal, teve sua oficialização através do Projeto de Lei 023/2008 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Hino foi escolhido por Concurso no dia 30 de agosto de 2008. Foi encaminhado ao Legislativo que aprovado por unanimidade e sancionado pelo Prefeito Municipal, Manuel Messias Sales no dia 23 de Setembro de 2008, **Lei 279/08**".